



**CLIN**  
Companhia Municipal de Limpeza  
Urbana de Niterói

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020**  
**PROCESSO Nº 520/000052/20**

**ADIAMENTO SINE DIE**

Prezados senhores,

Em face das questões apresentadas, anexas, pela empresa Rio Colect Soluções Ambientais, informamos que fica adiado *Sine Die* a presente licitação. Informamos, ainda, que a nova data para o certame terá sua necessária publicidade.

Questionamentos:

- 1) A matéria prima usado no contenedor não está especificado : Polietileno de alta densidade (pead) ou polipropileno (pp) , levando em consideração que para esse produto o pead é mais resistente e durável que o pp.
- 2) Não está especificado se a matéria prima exigida no contenedor admite material reciclado ? e se admite até que percentual ? sabendo que uma proporção alta de material reciclado compromete a durabilidade e qualidade do contenedor.
- 3) É solicitado contenedor modelo "europeu" , como será a comprovação (certificados comprobatórios) de que o contenedor ofertado pelos licitantes estão em conformidade com a NORMA EUROPEIA, modelo "europeu" ? Deveriam exigir comprovantes dos fabricantes de que atendem ao verdadeiro modelo europeu correto, no edital? caso contrário será admito modelos sem conformidade da norma, comprometendo a qualidade e a competitividade do certame.

Atenciosamente,

Bruno José de Oliveira

Pregoeiro